



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**  
**Estado de São Paulo**

## REQUERIMENTO N. 25/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Protocolo nº 208 / 2024

Recebido em 14 / 06 / 2024

Às 9 47 por marcio e.

Considerando que se observa alto índice de absenteísmo de servidores públicos municipais, inclusive de servidores que ainda se encontram em estágio probatório;

Considerando que o elevado número de faltas ao trabalho pode comprometer a eficiência dos serviços públicos prestados à coletividade;

Considerando que a Constituição Federal estabelece no caput do Artigo 37 os princípios básicos a serem observados na Administração Pública, dentre os quais se destaca o princípio da eficiência administrativa;

Considerando que dito princípio, acrescido à Constituição Federal pela "reforma administrativa" promovida pela Emenda Constitucional n. 19/1998, visa exigir que a Administração Pública funcione de forma mais eficiente, eficaz e efetiva, de modo a aumentar seu desempenho e produtividade com o objetivo de aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos;

Considerando que a exigência de eficiência ao agente público acarretou na criação de um instituto que afira os servidores em vários quesitos em relação ao seu desempenho funcional, não somente como condição para a aquisição de estabilidade após três anos de serviço público, mas também possibilitou a realização de procedimento de avaliação periódica de desempenho, constante



## **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo**

também em nossa legislação municipal através da Lei Complementar n. 2.305/2012 (Arts. 126 ao 136), como forma de avaliação individual de seus agentes públicos a ser realizada anualmente;

Senhores Vereadores,

Depois de ouvido o Egrégio Plenário, **R E Q U E I R O** que o Excelentíssimo Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Sr. Antonio Carlos Caregaro, no prazo legalmente estabelecido, informe se vem sendo realizada avaliação de desempenho de servidores públicos municipais conforme previsão legal.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 13 de junho de 2024.

**Arivaldo Ferreira de Oliveira (Tukura)**

Vereador